

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3010/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Lima Leite Mota César, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3011/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria João Nunes Pereira Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 24 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3012/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuela Maria Silva Sobral Paulino, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 13 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3013/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Sofia Figueiredo do Ó, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3014/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Raquel Alexandra Candeias Brás da Cruz, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período

de três meses, com início a 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3015/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Idolinda Mendes João Encarnação, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3016/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Perfeito Lima, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3017/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Idalina Maria Alves Soledade Anacleto Gama, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3018/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Neves Almeida Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3019/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Soares Viegas Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.